



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 546/1992

Ementa

NOMEIA O SR. MÁRCIO LUIZ CERACHIANI PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, NÍVEL III, DO QPL.

Data da Norma

23/01/1992

Data de Publicação

24/01/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 546, DE 23 DE JANEIRO DE 1992

Nomeia o Sr. MÁRCIO LUIZ CERACHIANI para o cargo de Agente Legislativo de Segurança "B", nível III, do QBL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR o Sr. MÁRCIO LUIZ CERACHIANI para o cargo de Agente Legislativo de Segurança "B", nível III, referência I, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Resolução nº 389, de 05 de junho de 1991, de acordo com a classificação contida na Homologação de 17 de janeiro de 1992 e Edital nº 174/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (23.1.1992).

PUBLICADO

em 24/01/92

SUELI SCHENKEL,

Diretora Administrativa Substª